



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0580/2020 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo SEI n. 202000013000917; e,

Considerando a solicitação contida no Despacho nº 4289/2020, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, mantidos seus demais termos, a Portaria n. 0568/2020- SSP (000015895343), de 13 de outubro de 2020, que dispensou do registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência desta Secretaria, o servidor Diego Flávio de Azevedo, apenas quanto ao número do CPF do servidor:

I – Onde se lê:

“Art. 1º DISPENSAR do registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência desta Secretaria, durante o período de 01 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, o servidor Diego Flávio de Azevedo, CPF n. 735.355.391-15, ocupante do cargo de Motorista Hospitalar, lotado na 4ª Coordenação Regional da Polícia Técnico-Científica de Itumbiara.”

II - Leia-se:

“Art. 1º DISPENSAR do registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência desta Secretaria, durante o período de 01 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, o servidor Diego Flávio de Azevedo, CPF n. 732.355.391-15, ocupante do cargo de Motorista Hospitalar, lotado na 4ª Coordenação Regional da Polícia Técnico-Científica de Itumbiara.”

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SPTC, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 19 de outubro de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 20/10/2020, às 11:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016025500** e o código CRC **DC622509**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000013000917



SEI 000016025500